

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 016/2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivo, abaixo relacionados, o período aquisitivo 2.022 /2.023 de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Advogado - Nível IV - Classe L

Armando Miranda Candia

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Adilson Coelho de Moraes

Edimar da Silva Mendonça

Nara Fernanda Feitosa Palheta Martinez Neiva

Nábson Matheus dos Santos Silva

Sebastiana Aparecida Assis dos Santos

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Ezidora Ribas

Larissa Cuellar Santana Soares

Lucineia Cristiane Messias

Continuação da Portaria Nº 016/2.023 de 02-01-2.023.

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Serviços Gerais - AL -4

Rosangela Helena de Moraes Delmão

Assistente de Portaria - AL - 2

Renê Nazaré da Silva

Assistente de Secretaria - AL - 5

João Manoel da Rosa Sales

Assessor Técnico da Mesa - AI - 11

Marcio Romulo dos Santos Saldanha

Assistente de Informática - AL - 7

Ricard Alexandre de Souza Barbosa

Assessor de Cerimonial - AL - 14

Pedro Paulo Miranda

Assistente de Cerimonial - AL - 20

Gilson de Oliveira Carvalho

Assistente de Comunicação - AL - 17

Antonio Carlos Miranda de Sousa

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de fevereiro de 2.023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 28d6dc30

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>